



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 28/2013

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 05/13, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Concede ao Senhor Joaquim Domingos, o Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

**Art.1º** A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Joaquim Domingos o Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município e em prol da sua comunidade.

**Parágrafo Único** A outorga do Diploma de Honra ao Mérito ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

**Art.2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

  
EDUARDO MAFÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

Autor: Vereador Sr. Benedito Ferreira da Silva